



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO

60 anos  
São Gabriel da Palha

Ofício nº 56/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Chefe do Poder Executivo  
São Gabriel da Palha - ES

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 002175/2024**

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
ABERTURA - 20/03/2024 - 14:47:20  
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



002175/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo discriminados, aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 20 de março de 2024, para sanção deste Poder:

**Projeto de Lei 160/2023**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui no Município de São Gabriel da Palha a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários de creches e escolas de Educação Básica da Rede Pública Municipal e Particulares”;

**Projeto de Lei 21/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal 2612, de 29 de junho de 2016, que altera a Lei Municipal nº 1997/2009, de 2 de dezembro de Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

**Projeto de Lei 22/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os Arts. 3º e 7º da Lei nº 2.316/2013, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”;

**Projeto de Lei 23/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Art. 6º da Lei nº 2.336/2013, que estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá outras providências”;

**Projeto de Lei 33/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014 e seu Anexo II, Tabela I e Anexo VII, que Dispõe sobre a consolidação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências, bem como Anexo I - Estrutura do Quadro de Cargos, da Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015 e dá outras providências”;

**Projeto de Lei 34/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

Respeitosamente,

LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:071  
79843709

Assinado digitalmente por LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:07179843709  
RD: C=BR, O=ICP Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
NFIB, OU=RFIB e CDF AT, CN=RFIB  
BRAGATO, OU=1 F25841020230, OU=  
videoconferencia, CN=LEONARDO LUIZ  
VALBUSA BRAGATO 07179843709  
Data: 2024.03.20 14:36:46 -0300

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

Avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003700340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.